

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE

-----Aos treze dias do mês de Outubro de dois mil e onze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste:-----

-----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e José Manuel Dias Custódio, Vice-Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: José Manuel Gonçalves Vieira, Aristides Lourenço Sécio, Dr. Telmo Henrique Daniel Faria, António Lopes Bogalho e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Bombarral, Cadaval, Óbidos, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, respectivamente.-----

-----Estiveram também presentes os Vice-Presidentes: Hermínio Rodrigues, Dr. João Hermínio e Engº Humberto Marques, das Câmaras Municipais de Alcobaça, Alenquer e Óbidos respectivamente.-----

-----Participaram na reunião os Senhores Vereadores: Dr. Hugo Oliveira do Município de Caldas da Rainha e o Dr. Jorge Abrantes do Município de Peniche.-----

-----Participou na reunião a Engª Ana Paula Neves, Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.-----

-----Esteve também presente o Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré, Afonso Augusto dos Santos.-----

-----Não se encontrando por impedimento o Vice-Presidente, Dr. Paulo Jorge Marques Inácio, assumiu a Vice-Presidência o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Aristides Lourenço Sécio.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 16/ 2011 Reunião de 13.10.2011

113

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião, Maria de Jesus, Assistente Técnica da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----ORDEM DO DIA-----

----Ponto Um – Caracterização Técnico-financeira das Estruturas Municipais de Água e Saneamento dos Concelhos abrangidos;-----

----Ponto Dois – QREN/Contratualização OesteCIM-Programa MaisCentro – Análise do nível de Execução da OesteCIM + 12 Municípios – Bolsa de Mérito-----

----Ponto Três – Situação Financeira da OesteCIM e apresentação de Draft do Orçamento previsional para 2012;-----

----Ponto Quatro – Assuntos de Interesse regional -----

----Ponto Cinco – Modificação nº 7 – Alteração ao Orçamento nº 5 -----

----Ponto 6 – Informações -----

----6.1 – Informações para aprovação do Conselho Executivo-----

----6.2 – Outras Informações -----

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo, deu início à reunião, pelas 15 Horas.-----

---- **Ponto Um – Caracterização Técnico-financeira das Estruturas Municipais de Água e Saneamento dos Concelhos abrangidos**-----

-----Esteve presente neste ponto da ordem de trabalhos a equipa da Deloitte, o Chefe de Gabinete da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Engº João Lopes Candoso e o Chefe de Divisão, Dr. Jorge Colaço.-----

----O Dr. André Macedo informou que após as observações feitas pelos Srs. Presidentes em reunião anterior em que foi solicitado a revisão de dados para desenvolvimento do estudo por parte da empresa, a Oeste CIM aguarda também resposta ao ofício enviado ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, relativamente a Linhas de Orientação sobre Parcerias Públicas.-----

-----De seguida, o Dr. André Macedo passou a palavra à equipa da Deloitte, tendo esta focado três pontos principais da sua apresentação: -----

- Análise dos cenários de desenvolvimento para o modelo de operação conjunta dos diversos sistemas municipais de água e saneamento, com todo o trabalho em fase de conclusão.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste


Conselho Executivo

Acta nº 16/ 2011 Reunião de 13.10.2011

114

matriz de retribuição da estimativa de valor que foi atribuída para o conjunto das estruturas municipais, de abastecimento de água e saneamento de águas residuais.-----

- As opções de desenvolvimento, com eventual abordagem a potenciais parceiros que poderiam ser convidados a participar numa operação que seja entendida pelos doze Municípios. -----

No final farão uma resenha dos próximos passos para a conclusão deste Estudo, que está a ser desenvolvido.-----

-----O Dr. André Macedo referiu que se chegou a uma fase em que é necessário tomar decisões para depois se avançar com os respectivos procedimentos.-----

O Sr. Presidente do Município de Óbidos felicitou a equipa por todo o trabalho e apresentação feita, mas referiu que o mais importante desta apresentação é que se concorde com a valorização do “negócio” que o Estudo revela e, nessa perspectiva, se assim for o registo aplicável a outros Municípios, teria que haver algumas correcções, relativamente ao valor atribuído às captações próprias e ao peso do investimento já realizado. Questionou ainda sobre a metodologia aplicada relativa aos custos de exploração, porque no seu entender estão muito acima do que são os seus custos próprios, pelo que será importante haver uma revisão.-----

-----O Dr. Hugo Oliveira interveio, dizendo que o Município das Caldas da Rainha, desde o início, participou no Estudo, mas que foi feita, na altura, a salvaguarda de os Municípios poderem aderir ou não. No momento, vem transmitir que o Município de Caldas da Rainha, ficará de fora do processo em estudo, tendo em conta o que são os interesses actuais e futuros do Município. -----

-----O Sr. Presidente do Conselho Executivo, referiu não ficar surpreendido com esta decisão. Na sua opinião, de futuro, esta situação poderá a vir a ser imposta e aí cada um per si, isoladamente, terá de o fazer, independentemente deste Estudo, que pode ser essencial e aí, preponderante para todos os Municípios, pois vai permitir uma reflexão de todos, aguardando-se assim pela decisão do Governo.-----

----- Relativamente a esta matéria, a equipa da Deloitte alertou para o facto da grande probabilidade de poder vir a haver imposições por parte do Governo, em relação às autarquias, tudo indicando que a questão da inter municipalidade será para avançar.-----

----**Ponto Dois – QREN/Contratualização OesteCIM-Programa MaisCentro – Análise do nível de Execução da OesteCIM + 12 Municípios – Bolsa de Mérito**-----

-----O Dr André Macedo informou os membros presentes, das reuniões que decorreram no passado dia vinte e nove de Setembro, na CCDR Centro, a primeira reunião com a Dr^a Isabel Damasceno e a

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 16/ 2011 Reunião de 13.10.2011

115

segunda, com a Profª Ana Abrunhosa. Na reunião com a Drª Isabel Damasceno foram abordados vários assuntos relativos ao ponto de situação da Subvenção Global entre a OesteCIM e o Mais Centro.-----

-----Em relação à Bolsa de Mérito, foi transmitido que a CCDRCentro prevê abrir os avisos de concurso durante o mês de Novembro, sendo que os requisitos de acesso à Bolsa se mantêm. O Oeste e os seus municípios não estão ainda, em condições de aceder à Bolsa de Mérito. A Região globalmente tem uma taxa de 55%, no caso dos municípios apenas cinco tinham, à data um nível de execução superior a 50% (sendo que um dos municípios estava perto de atingir esse valor). Os regulamentos para o qual se prevêem lançar avisos de concurso, serão prioritariamente a Educação, depois os projectos de Regeneração Urbana e os Projectos Intermunicipais.-----

-----Foi transmitido que irão passar para os Programas Nacionais dois projectos: Remodelação e Ampliação da Rede de Esgotos Domésticos e Pluviais da zona da Varginha em Serra d'El Rei, 1ª Fase – Município de Peniche, transita para o POVT e a candidatura SAMA-Comunidade Intermunicipal do Oeste – transita para o COMPETE. Em ambos os casos qualquer reprogramação deve ser submetida ao Programa Nacional respetivo, após aprovação pela União Europeia da reprogramação do QREN, que está em curso.-----

-----No caso específico dos municípios, foi abordada a situação de demora na análise das reprogramações de alguns Centros Escolares de Torres Vedras, que segundo a Drª Isabel Damasceno terão uma rápida aprovação. Foi ainda esclarecida a questão dos Centros Escolares de Alcobaça (Turquel e EB1/JI Alfeizerão). Neste caso o município terá de desistir (já o fez) destas duas candidaturas e submeter os Centros Escolares de Benedita e Alcobaça através de aviso de concurso. Esta decisão deve-se à impossibilidade de substituição dos Centros Escolares inicialmente aprovados pelos novos Centros, uma vez que o aviso na qual foram aprovadas não incluía como beneficiários as parceria público/privadas, sendo este o caso em concreto. A ideia será abrir um aviso de concurso específico para o Oeste que possibilite esta submissão, a CIM terá que sensibilizar os outros municípios que este aviso tem como único objectivo a submissão dos Centros Escolares do Município de Alcobaça.-----

-----Relativamente à candidatura OesteLED, a Drª Isabel Damasceno prevê a sua análise até ao final de Dezembro de 2011. -----

-----Foram ainda distribuídos os mapas respeitantes a cada Município com o ponto de situação de cada um dos Municípios e um mapa geral com a execução da região.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 16/ 2011 Reunião de 13.10.2011

116

-----Interveio o Dr. Jorge Abrantes referindo que os dados apresentados são importantes, atingiu-se uma taxa de 56% sendo necessário chegar aos 75%, o importante é saber se daqui um mês a OesteCIM está em condições de apresentar candidatura. A estratégia do MaisCentro é prolongar o tempo de decisão, para que o maior número das CIM's estejam nos 75%, porque neste momento só quatro CIM's é que estão nessas condições. Assim abrindo a Bolsa de Mérito apenas essas CIM's é que se podem candidatar. Portanto, é indispensável que neste momento haja atraso na abertura da Bolsa de Mérito, mas que entretanto se possa atingir os 75%, por forma a que os Municípios que tenham 50% possam apresentar candidatura.-----

-----O Dr. Hugo Oliveira sugeriu que seria importante haver um esclarecimento por parte do Mais Centro, sobre o Regulamento da Regeneração Urbana, colocando-se a sugestão à consideração da CCDCENTRO-----

-----**Ponto Três – Situação Financeira da OesteCIM**-----

-----O Dr. André Macedo fez o ponto da situação financeira da OesteCIM, tendo sido distribuídos os respectivos mapas e alertado todos os membros para as dificuldades na efectivação de pagamento, das participações dos Municípios na OesteCIM relativo a anos anteriores.-----

-----Relativamente à dívida da Pisoeste o Dr. André Macedo fez alusão ao ofício recebido da empresa, referência 805/2011, datado de 12.10.2011 informando que na sua reunião extraordinária do Conselho de Administração, que decorreu no passado dia 06.10.2011, foram abordadas algumas questões relacionadas directamente com a OesteCIM, nomeadamente:-----

1. Mediação: Pisoeste, EEIM – OesteCIM Municípios;-----
2. Regularização da dívidas dos Municípios relativamente à aquisição de combustíveis;-----
3. Direito de Superfície-----
4. Pagamento da OesteCIM à Pisoeste, EEIM, por conta do prejuízo;-----
5. Acordo de regularização de dívidas com os Municípios.-----

-----O Dr. André Macedo apresentou aos presentes um memorando datado de hoje, elaborado pelos serviços jurídicos da OesteCIM, que se anexa à presente acta e dela faz parte integrante.-----

-----Foi ainda presente a informação técnica dos serviços nº 11/0159 datada de 10.10.2011, relativo à “Pisoeste – Transferência para Equilíbrio de Contas”, tendo o Dr. André Macedo, colocado à consideração superior a transferência para a entidade Pisoeste – Parque de Inertes e serviços do Oeste, EEIM, do montante de 282.616€ (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezasseis euros), referente ao prejuízo apresentado no ano de 2010 e, a confirmar-se a tendência acima

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 16/ 2011 Reunião de 13.10.2011

117

referida, do montante previsto de 373.978,41€, (trezentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e oito euros e quarenta e um cêntimos) devidamente actualizado à data, referente ao prejuízo de 2011, anexa à presente acta.-----

-----A Eng^a Ana Paula Neves, solicitou para intervir sobre este assunto, dizendo que o Sr. Presidente do Município de Caldas da Rainha pediu para transmitir ao Conselho Executivo a posição do Município, relativamente à Pisoeste: Encerre-se, venda-se, o que se quiser, porque assim não pode continuar. Relativamente aos prejuízos, Caldas da Rainha nunca contribuiu para os prejuízos e não está na disposição de pagar prejuízos de outrém.-----

-----Perante alguma controvérsia entre os presentes, o Conselho Executivo deliberou marcar reunião extraordinária para o próximo dia vinte de Outubro, agendando o Ponto - Pisoeste EEIM para decisão do futuro.-----

-----Foi presente pelo Dr. André Macedo a informação técnica dos serviços nº 11/0167, datado de 13.10.2011, relativamente ao email proveniente da ADRO-Agência de Desenvolvimento Regional do Oeste, propondo uma redução da comparticipação anual suportada pela OesteCIM, referente aos anos de 2010 e 2011.-----

-----Dada a não presença do Sr. Presidente da ADRO, nesta reunião, o Conselho Executivo deliberou que seja apresentado e analisado o Ponto da ADRO, na reunião extraordinária do Conselho Executivo do próximo dia 20 de Outubro.-----

-----**Ponto Quatro – Assuntos de Interesse Regional** -----

-----Este assunto não foi abordado, passando-se de seguida ao ponto cinco da ordem de trabalhos.---

-----**Ponto Cinco – Modificação nº 7 – Alteração ao Orçamento nº 5** -----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar, por unanimidade a alteração orçamental nº 5, a qual regista o valor de 17.000,00 € (dezassete mil euros), em reforços e anulações de despesas de capital, conforme a informação técnica dos serviços nº 11/0160, datada de 10.10.2011, anexa à presente acta.-----

-----**Ponto 6 – Informações** -----

-----**6.1 - Informações para aprovação do Conselho Executivo**-----

-----Projecto Oeste Digital – Anulação de Receita -----

-----Presente a informação técnica dos serviços nº 11/0161, datada de 11.10.2011, informando que no seguimento da análise de execução efectuada à candidatura acima referida, verifica-se a necessidade de proceder à anulação de receita do Município de Caldas da Rainha em virtude do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 16/ 2011 Reunião de 13.10.2011

118

referido Município não se encontrar a usufruir do serviço de fibra óptica desde Janeiro de 2011. O Conselho Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a anulação de receita no valor de 2.607,81 € (dois mil seiscentos e sete euros e oitenta e um cêntimos) de acordo com a informação técnica anexa, cuja cópia ficará apensa a esta acta -----

-----Proposta de abertura de procedimento Ajuste Directo, sob o Regime Geral, Refª AD17/2011, Aquisição de Serviços para a implementação de Website e Plataforma Colaborativa para a Central de Compras do Oeste ao abrigo do projecto SAMA. -----

-----Presente a informação técnica dos serviços nº 11/0155, datada de 07.10.2011, propondo a abertura de procedimento Ajuste Directo, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, propondo-se um valor base de 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor).-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de ajuste directo “Aquisição de Serviços para a implementação de Website e Plataforma Colaborativa para a Central de Compras do Oeste ao abrigo do projecto SAMA”, de acordo com a informação técnica, cuja cópia ficará apensa a esta acta.-----

-----Proposta de Abertura de Procedimento Ajuste Directo, Sob o Regime Geral, Refª AD18/2011, Aquisição de Serviços de Manutenção da plataforma de gestão de conteúdos dos portais do Oeste Digital -----

-----Presente a informação técnica dos serviços nº 11/0156, datada de 07.10.2011, propondo a abertura de procedimento Ajuste Directo, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, propondo-se um valor base de 9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor).-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de ajuste directo “Aquisição de Serviços de Manutenção da plataforma de gestão de conteúdos dos portais do Oeste Digital” de acordo com a informação técnica, cuja cópia ficará apensa a esta acta --

-----Proposta de abertura de Procedimento Ajuste Directo, sob o Regime Geral, Refª AD16/2011 – “Fornecimento de Lâmpadas Tubulares LED T8 para o Edifício Sede da OesteCIM”-----

-----Neste ponto esteve presente o Engº Rogério Ivan, da Oeste Sustentável apresentado aos presentes um estudo das soluções técnicas para a melhoria da eficiência energética na iluminação

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 16/ 2011 Reunião de 13.10.2011

119

do Edifício da OesteCIM.-----

-----Presente a informação técnica dos serviços nº 11/0152, datada de 29.09.2011, propondo a abertura de procedimento Ajuste Directo, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, propondo-se um valor base de 6.150,00 € (seis mil, cento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor).-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento de ajuste directo “Fornecimento de Lâmpadas Tubulares LED T8 para o Edifício Sede da OesteCIM”, de acordo com a informação técnica, cuja cópia ficará apensa a esta acta.-----

-----Participação no Caderno Especial Turismo do Oeste do Jornal “Expresso”-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 0153, datada de 06.10.2011, e no âmbito do objectivo estratégico IV – Cooperação Institucional e Promoção Regional e no cumprimento do Objectivo Específico 15, de promoção dos projectos/actividades da OesteCIM a nível regional e nacional, definido nas Grandes Opções do Plano para 2011. A equipa técnica da OesteCIM reuniu para avaliar o convite que foi dirigido para participar na edição Especial Turismo do Oeste, do dia 22 de Outubro do corrente ano, do Jornal Expresso. Foram apresentadas duas hipóteses de participação: Duas páginas inteiras no valor de 1.450,00 € (mil quatrocentos e cinquenta euros) e uma página inteira do caderno pelo valor de 1.000,00 € (mil euros).-----

----- Colocado à consideração do Conselho Executivo foi deliberado por maioria não aprovar, com um voto favorável do Município de Alenquer.-----

----- **6.2 – Outras Informações** -----

-----Arrendamento da Sala de Formação-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 11/0154, datada de 07.10.2011, dando conhecimento aos membros presentes do arrendamento de uma sala de formação ao INA – Instituto Nacional de Administração, de acordo com o Regulamento de Taxas da OesteCIM. O curso de formação para dirigentes da Administração Pública decorre no período de 12 de Outubro de 2011 a 5 de Janeiro de 2012.-----

-----Quotização Lispolis – Pólo Tecnológico de Lisboa-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 11/0157, datada de 10.10.2011, relativamente ao pagamento da quota anual de 2.500 €(dois mil e quinhentos euros) à Lispolis – Pólo Tecnológico de Lisboa, no âmbito de um Acordo Quadro de Cooperação celebrado em 2001 entre a Associação

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 16/ 2011 Reunião de 13.10.2011

120

de Municípios do Oeste e a Lispolis, conforme informação anexa à presente acta. Colocado à consideração dos membros presentes, o Conselho Executivo deliberou por unanimidade, pela não continuação do referido Acordo de Cooperação, ficando os serviços da OesteCIM de informar a entidade da respectiva deliberação tomada.-----

-----Assessoria ao Programa de Acção do Oeste + 4 Municípios da Lezíria-----

-----Foi presente pelo Dr. André Macedo a informação técnica dos serviços nº 11/0158, datada de 10.10.2011, e que se transcreve na íntegra:-----

“No seguimento da informação solicitada superiormente, quanto ao pagamento da importância de 4.200€ por parte dos Municípios do Cartaxo e de Santarém, relativamente à "Assessoria ao Programa de Acção do Oeste + 4 Municípios da Lezíria do Tejo", e com base na documentação existente na área Financeira da OesteCIM cumpre-me informar o seguinte:-----

- Em 10 de Março de 2006, foi celebrado entre a OesteCIM (AMO) e a empresa "Augusto Mateus & Associados - Sociedade de Consultores, Lda.", um contrato de prestação de serviços que visava a elaboração do "Plano de Acção 2007-2013, para o Oeste"-----

- Atendendo às alterações conjunturais decorrentes no período de 2006 a 2008, descritas na INF08/007 e cuja cópia se anexa, em reunião do Conselho Executivo de 8 de Fevereiro de 2008 foi deliberado a adjudicação de trabalhos complementares à mesma entidade e que consistiam em:-----

- Adaptação da estratégia 2020 à nova realidade;-----

*- Negociação com o Governo das compensações que visem minimizar os prejuízos decorrentes da mudança de localização do Novo Aeroporto de Lisboa, para os 12 Municípios do Oeste e os atrás citados (*1) da Lezíria do Tejo, incluindo participação nas reuniões entre os 16 Municípios e nas reuniões de negociação com o Governo, bem como preparação de todos os documentos de suporte às reuniões que se vierem a realizar."-----*

*(*1) - Entenda-se Municípios de Rio Maior, Santarém, Azambuja e Cartaxo-----*

- Os referidos trabalhos complementares importaram num custo de 56.000€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, totalizando o montante de 67.200€ (sessenta e sete mil e duzentos euros)-----

- Em reunião de Conselho Executivo de 6 de Janeiro de 2009, e após o pagamento da referida despesa à entidade "Augusto Mateus & Associados - Sociedade de Consultores, Lda.", foi deliberado imputar aos Municípios da Lezíria o valor correspondente 1/16 avos do custo total suportado pela OesteCIM, correspondendo à importância de 4.200€ cada-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 16/ 2011 Reunião de 13.10.2011

121

- Na referida reunião não se encontra registada em acta a presença de nenhum dos representantes, nomeadamente dos Senhores Presidentes, dos Municípios de Rio Maior, Santarém, Azambuja e Cartaxo-----

- Relativamente aos Municípios de Azambuja e Rio Maior, os valores solicitados foram pagos em 21/07/2009 e 06/07/2009, respectivamente.-----

Quanto aos Municípios de Cartaxo e Santarém ainda se encontram por liquidar os respectivos montantes, tendo sido, por parte destes serviços estabelecidos diversos contactos, via ofício, correio electrónico e telefónicos e dos quais importa referir:-----

- Município de Santarém: aos contactos via ofício e correio electrónico nunca foi obtida qualquer resposta; na sequência dos contactos telefónicos, os respectivos colaboradores informaram que não tem qualquer previsão de pagamento da importância em causa, não se encontrando a mesma registada contabilisticamente nos serviços;-----

- Município de Cartaxo: na sequência dos contactos telefónicos anteriores, os respectivos colaboradores informaram que não tem qualquer previsão de pagamento da importância em causa, não se encontrando a mesma registada contabilisticamente nos serviços; aquando do envio do ofício n.º 2011/0541, de 22/08/2011, foi solicitado via correio electrónico, por parte dos serviços técnicos do Município, documentação de suporte do acordo estabelecido entre a OesteCIM e o Município do Cartaxo a fim de verificarem as respectivas autorizações de despesa à data;-----

Cumpr-me ainda informar que estes Serviços desconhecem a celebração de qualquer, acordo e/ou protocolo formalmente estabelecido, mediante a assinatura por parte dos respectivos responsáveis da OesteCIM e dos Municípios.”-----

----Perante o exposto o Conselho Executivo, deliberou que os serviços da OesteCIM procedam à realização de Protocolo.-----

----Membros da Assembleia Intermunicipal – Senhas de Presença – Cálculo de Resolução-----

---- Foi presente pelo Dr. André Macedo a informação dos serviços, nº 11/0162, datada de 11.10.2011, relativamente ao assunto em epígrafe e que se transcreve na integra:-----

----“Considerando o Parecer que consta da Informação n.º 11/0148 datada de 15/09/2011, o qual incide sobre a agregação das senhas de presença, no valor da remuneração total ilíquida mensal, com vista à redução remuneratória estabelecida no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 16/ 2011 Reunião de 13.10.2011

122

de Dezembro, e tendo sido solicitado esclarecimento sobre o cálculo da redução, cumpre-me informar o seguinte: -----

A alínea a) do n.º 4 do artigo 19.º, inclui as senhas de presença entre as prestações pecuniárias que devem ser consideradas, tendo em conta o valor agregado a relevar na determinação da remuneração total ilíquida mensal, sendo que a alínea l) do n.º 9 manda observar o preceituado no artigo 19.º, quanto aos eleitos locais.-----

No caso de eleitos locais que exerçam funções em mais de uma das entidades referidas no já citado n.º 9, é de considerar as senhas de presença, no valor agregado da remuneração total ilíquida mensal, com vista à redução remuneratória estabelecida no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.-----

O n.º 2 do mesmo artigo estabelece que, no caso da remuneração total ilíquida agregada ser de valor superior a 4 165€, são reduzidas em 10% as diversas remunerações, gratificações ou outras prestações pecuniárias no caso das pessoas referidas no n.º 9 do mesmo artigo exercerem funções em mais de uma das entidades ali referidas, sendo esta a regra. A exceção verifica-se quando a remuneração total ilíquida agregada mensal, percebida pelo trabalhador, for inferior ou igual a 4 165€, aplicando-se neste caso o disposto no número 1 do citado artigo 19.º.-----

Ora, para apuramento da taxa de redução aplicável, é necessário que mensalmente as pessoas referidas no número 9 do artigo 19.º, prestem aos órgãos e serviços que processam as remunerações, gratificações ou outras prestações pecuniárias, informação relativa ao mês anterior. É portanto, essencial os órgãos ou serviços processadores de remunerações gratificações ou outras prestações pecuniárias, conhecerem as remunerações que são auferidas pelas pessoas referidas no supra citado número, pois será em função da soma dos valores das senhas de presença e da remuneração que se apurará a percentagem e a importância a deduzir.-----

É importante referir que, caso o montante agregado não atinja os 1 500€, não haverá lugar a redução, conforme disposto no n.º 1 daquele artigo, bem como, que se da aplicação do disposto no artigo 19.º resultar uma redução total ilíquida inferior a 1 500€, aplica-se apenas a redução necessária para assegurar a percepção daquele valor.-----

A título de exemplo:-----

1) Um trabalhador em funções públicas na entidade A e que é vereador em regime de não permanência na entidade B, tem de declarar em cada mês e relativamente ao mês anterior, aos órgãos e serviços, processadores das remunerações, gratificações ou outras prestações

Comunidade Intermunicipal do Oeste



Acta nº 16/ 2011 Reunião de 13.10.2011

123

pecuniárias, de ambas as entidades (A e B), todas as prestações pecuniárias recebidas em cada uma delas, a fim de estas, com base nas remunerações totais ilíquidas mensais que o trabalhador auferir, apurarem as taxas de redução aplicável, nomeadamente a taxa a aplicar sobre a remuneração auferida na entidade A e a taxa a aplicar sobre as senhas de presença auferidas na entidade B.-----

2) Um trabalhador em comissão de serviço na entidade C e que é membro de Assembleia Municipal na entidade D, tem de declarar em cada mês e relativamente ao mês anterior, aos órgãos e serviços, processadores das remunerações, gratificações ou outras prestações pecuniárias, de ambas as entidades, todas as prestações pecuniárias recebidas em cada uma das entidades, a fim de estas, com base nas remunerações totais ilíquidas mensais que o trabalhador auferir, apurarem as taxas de redução aplicável, nomeadamente a taxa a aplicar sobre a remuneração na entidade C e a taxa a aplicar sobre as senhas de presença na entidade D.-----

Só haverá lugar a redução se o montante agregado de todas as prestações for superior a 1.500€, caso contrário não é aplicável a redução.-----

Na eventualidade de a pessoa trabalhar no sector privado e ser membro de uma Assembleia Municipal, tendo por isso direito a senhas de presença enquanto membro daquele órgão, não será aplicável a redução, uma vez que o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, só se aplica aos trabalhadores do sector público e os valores das senhas de presença ainda que se encontram em vigor são os mesmo desde o ano de 2009, valores esses que são muito inferiores a 1.500€.”-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----Proposta de adjudicação de procedimento Ajuste Directo, Sob o Regime Geral, Refª AD12/2011, “Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica” -----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 11/0164, datada de 12.10.2011, relativamente ao processo acima mencionado.-----

-----O Conselho Executivo deliberou, por maioria, com o voto contra do Município de Caldas da Rainha, adjudicar a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica ao Dr. José Eduardo Fanha Vieira, pelo valor constante da sua proposta 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos euros) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. O pagamento será efectuado mensalmente, sendo emitidas 18 facturas, no valor unitário, de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), bem como autorização para a realização da despesa e aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 16/ 2011 Reunião de 13.10.2011

124

-----Voto de Pesar-----
-----O Conselho Executivo apresentou um voto de pesar pelo falecimento do ex-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, José António Pereira Júnior.-----
-----**ENCERRAMENTO**-----
-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo, um dos quais em substituição.-----